



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 048 | 15 de Março de 2024

Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
O **BOLSA FAMÍLIA**,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Ionara Pereira de Carvalho

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Alexandro Eiras Santana

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	05
Fundo de Previdência Municipal.....	07
Secretaria Municipal de Educação.....	08



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 587 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Sr. Alberto Salgado Lootens, ocorrido no dia 15 de março de 2024;

CONSIDERANDO que o Sr. Alberto Salgado Lootens, foi um grande servidor, profissional competente, marido, pai, bisavó, avó, conhecido pelo amor com que exercia a profissão;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados a este Município; e

CONSIDERANDO finalmente, a importância do cidadão no seio da comunidade barrense,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial no Município, por 03 (três) dias, a partir desta data, em virtude do falecimento do SR. ALBERTO SALGADO LOOTENS

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverá adotar as medidas necessárias junto às demais Secretarias e autoridades locais, para que cumpram os deveres legais face ao luto decretado pelo presente ato administrativo.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Governo deverá encaminhar por ofício, cópia do presente ato a família do falecido, levando as condolências do Poder Público Municipal em nome de toda a comunidade barrense.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Comunicação Social do Município deverá adotar as providências necessárias de veiculação do presente na mídia escrita, falada e televisada, patenteando os pêsames do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

PORTARIA Nº 351/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784 de 17 de outubro de 2023, BIANCA DA SILVA PIRES para o cargo em comissão de Departamento de Saúde Bucal – Supervisor de Divisão de Saúde Bucal, na estrutura Da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo: 045/2024/CAB/SMS
Smg/gam



ADMINISTRAÇÃO

AVISO

TORNA SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº 08/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2490/2024, NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 047 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Contrato 02/2024
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí e a empresa D.C LIMA CONSTRUTORA.
OBJETO:	O objeto do presente Contrato é a CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) TARGINO DOS SANTOS, localizado na Rua Francisco de Biase BARRA DO PIRAI, conforme especificação no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilhas de Custo, Cronograma Físico-Financeiro, Cálculo do BDI, Plantas e Proposta de Preços, partes integrantes deste Contrato.
VALOR GLOBAL:	R\$ 1.137.879,18 (hum milhão cento e trinta e sete mil oitocentos e setenta e nove reais e dezoito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.0020.1377 4.4.90.51.99.0000 1500
PROCESSO ADMINISTRATIVO	719/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal 8.666 e suas alterações.
VIGÊNCIA:	08 meses.
DATA DA ASSINATURA:	14 de Março de 2024.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	DIONE BARBOSA CARUZO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024

OBJETO: Taxa de inscrição da 30º Copa Rio Sul 2024.

EMPRESA: TV Rio Sul Ltda
CNPJ: 31.980.600/0001-97
PROCESSO Nº 2777/2024

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 2.439,00 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 06 de março de 2024.

Juliano Barbosa do Rego
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 06 de março de 2024.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal



ATO DE DISPENSA Nº 10/2024

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo – Capas, Telas Protetoras e Acessórios, para atender a Vigilância das Arboviroses da Diretoria Geral de Vigilância em Saúde de Barra do Piraí como medida de enfrentamento ao surto de Dengue no município.
EMPRESA: PHO ALMEIDA SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAS- LTDA
CNPJ: 34.457.177/0001-33
VALOR: A presente aquisição importa em R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 15 de março de 2024.

Dione Barbosa Caruzo
Secretário Municipal de Saúde- Interino

ATO DE DISPENSA Nº 11/2024

OBJETO: Aquisição de impressos gráficos personalizados para atender a Vigilância da Arboviroses da Diretoria Geral de Vigilância em Saúde.
EMPRESA: R G B MOIURA SERVIÇOS GRAFICO LTDA-ME
CNPJ: 08.370.220/0001-19
VALOR: A presente aquisição importa em R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 15 de março de 2024.

Dione Barbosa Caruzo
Secretário Municipal de Saúde- Interino

ATO DE DISPENSA Nº 008/2024

OBJETO: Contratação emergencial de prestação de serviços de coleta e transporte de resíduo sólido domiciliar e comercial, no perímetro urbano e rural (RSU), na circunscrição do município de Barra do Piraí.
EMPRESA: AMI3 Soluções Ambientais e Transporte de Resíduos Ltda.
CNPJ: 14 177 887 0001-00

VALOR: O valor total será de R\$ 5.136.026,88 (Cinco milhões, cento e trinta e seis mil , vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Barra do Piraí, 04 de março de 2024.

Rodrigo Baptista do Nascimento
Secretário Municipal de Serviços Públicos

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da e parecer da Controladoria e Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 04 de março de 2024.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 036 de 28 de fevereiro de 2024, no ato de fixação de Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL PROFESSOR, concedida a Sra. RUTE DE MORAES PINTO nº 019/2024 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE FIXAÇÃO:

Onde se lê:

...

no valor de R\$ 5.547,29 (cinco mil e quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos)

...

Leia-se:

...

no valor de R\$ 5.824,66 (cinco mil e oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos)

...

Onde se lê:

...

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações R\$ 3.825,72
Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 R\$1.721,57
Total da remuneração R\$ 5.547,29

Leia-se:

...

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações..... R\$ 3.825,72

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997R\$ 1.721,57

Progressão Nível II, art 15 da Lei Complementar Nº 014 de 06 de junho de 2021 R\$ 277,37

Total da remuneração R\$ 5.824,66

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 15 de março de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matricula 1524

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 036 de 28 de fevereiro de 2024, no ato de fixação de Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL PROFESSOR, concedida a Sra. RUTE DE MORAES PINTO nº 019/2024 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...

no valor de R\$ 5.547,29 (cinco mil e quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos)

...

Leia-se:

...

no valor de R\$ 5.824,66 (cinco mil e oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos)

...

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 15 de março de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matricula 1524

EDUCAÇÃO

Escola Municipal Adma David Chedid
Rua: Luiz Barbosa, nº 350-Matadouro
Barra do Pirai-RJ
Decreto nº: 1.203 de 30/08/99



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Diretor da ESCOLA MUNICIPAL ADMA DAVID CHEDID, sito na Rua Dr. Luiz Barbosa, nº 350 – Matadouro – Barra do Pirai-RJ, DECRETO Nº 1203 DE 30/08/1999, Censo Escolar 33127522 nos termos da Resolução SME nº 01 de 2020, torna pública a seguinte relação de concluintes do Curso de ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO 2023/2º semestre, IX FASE – Turma 901, livro nº 01 fls 04v: 108- Aline dos Santos; 109- Bruna de Souza Carvalho; 110- Haiane Costa Teixeira da Silva; 111- Lorraine Telles de Oliveira de Souza; 112- Lúcia Glória da Conceição Macedo de Almeida de Jesus; 113- Marilza de Fátima Seraphim; 114- Olga Sueli dos Santos Arantes; 115- Rosana Aparecida Moura da Silva; 116- Thanara Semião Bulhões; 117- Vanessa Moraes Ozorio Siqueira. Diretora: Thainá Marcelli Nobrega Mattos Athayde de Oliveira, Matrícula: 8423 e Secretária Escolar: Ana Lúcia de Oliveira, Matrícula: 10908.

Ana Lúcia de Oliveira
Secretaria Escolar
Matr.: 10908

Thainá Marcelli N. Mattos
Diretora
Portaria 150/2024 - Mat.: 8423

Rosane da Silva Sampaio
Assessora de Inspeção Escolar
Matr. 8351 – Port. 160/2023





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Escola Municipal Adma David Chedid
Rua: Luiz Barbosa, nº 350-Matadouro
Barra do Piraí-RJ
Decreto nº: 1.203 de 30/08/99

ATA DE RESULTADOS FINAIS - FICHA V

Unidade Escolar: Escola Municipal Adma David Chedid
Endereço: Rua Doutor Luiz Barbosa, nº 350 - Matadouro

Ano Letivo: 2023 - 2º Sem
Município: Barra do Piraí

Estado: Rio de Janeiro

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, concluiu-se o Processo de Avaliação do Rendimento Escolar dos alunos matriculados na IX Fase na turma 901 do Ensino Fundamental, Educação para Jovens e Adultos - EJA - Anos Finais, deste Estabelecimento de Ensino, com o seguinte resultado e que ainda contou com 403 horas aulas.

Nº	NOME	Data de Nascimento	Freq.	%	DP ANTERIOR A 0				LP	PT	EF	LE	H	G	CN	M	GMT	A	Resultado Final	Dependência(s)
					DP 1 DISC	DP 1 NOTA	DP 2 DISC	DP 2 NOTA												
1	Aline dos Santos	02/08/1982	331	82					8,2	8,2	8,4	8,9	9,6	6,5	8,4	7,7	7,7	7,0	APROVADO	
2	Ana Julia de Paula Alves	07/06/2007	371	92															TRANSFERIDO	
3	Bruna de Souza Carvalho	17/06/1987	327	81					9,1	8,5	7,1	9,4	9,4	7,5	9,1	6,7	7,5	8,5	APROVADO	
4	Gabriela da Silva Januário	24/05/2000	183	45						1,2			0,2				1,0		REPROVADO	
5	Haiane Costa Teixeira da Silva	30/05/1991	342	85	H	10	CN	0,1	9,2	8,1	8,7	9,6	8,4	7,2	8,7	8,5	9,2	6,7	APROVADO	
6	Jonathan da Silva Andre	14/05/2004	140	35						0,2					0,2	1,0	0,5		REPROVADO	
7	Lorraine Telles de Oliveira de Souza	14/12/2001	329	82					9,0	9,3	8,2	9,9	9,8	9,0	9,6	8,7	8,7	8,5	APROVADO	
8	Lucia Glória da Conceição Macedo de Almeida de Jesus	11/08/1971	380	94					9,4	8,1	9,2	9,5	9,7	6,7	8,7	8,0	9,5	8,0	APROVADO	
9	Mariza de Fátima Seraphim	06/02/1965	392	97					9,1	7,6	9,4	9,4	9,9	7,7	8,9	9,7	9,5	9,0	APROVADO	
10	Olga Sueli dos Santos Arantes	20/02/1954	370	92					9,0	8,2	8,9	9,6	9,5	8,2	9,3	8,5	9,7	8,5	APROVADO	
11	Rainara de Almeida de Sousa	17/02/2007	148	37					3,0	2,5	3,0	1,2	0,9		3,5	1,7	1,0		REPROVADO	
12	Rosana Aparecida Moura da Silva	29/04/1982	359	89					9,0	8,4	9,4	9,7	8,7	7,0	9,5	7,7	9,0	6,8	APROVADO	
13	Thanara Semião Buihães	15/06/1993	301	75					8,7	8,6	8,5	9,0	7,5	5,5	7,6	8,2	8,5	6,0	APROVADO	
14	Vanessa Moraes Ozorio Siqueira	26/05/1980	322	80					9,2	8,0	8,7	9,5	9,6	7,0	8,8	8,5	8,7	8,5	APROVADO	

Legenda: >= 5,0 - Aprovado < 5,0 - Reprovado N/R - Novo ou Repetente Freq - Total de Presenças % - Porcentagem de Frequência TE - Transferência Expediente
MC - Matrícula Cancelada

Observação:

E, para constar, eu Ana Lúcia de Oliveira, Secretária Escolar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinado(a) e por todos os presentes.

Diretor

Inspetor

Secretário

Thainá Marcelli N. Mattos
Diretora
Portaria 150/2024 - Mat.: 8423

Rosane da Silva Sampaio
Assessora de Inspeção Escolar
Matr. 8351 - Port. 160/2023

Ana Lúcia de Oliveira
Secretária Escolar
Matr.: 10308

Cadastro

Conhecer
para incluir **Único**

O CADASTRO ÚNICO
NÃO SERVE APENAS PARA
O BOLSA FAMÍLIA,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

